



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 083/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2018, ata de nº 232, no uso da competência;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Termo Aditivo de Compromisso do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º - O Termo Aditivo que firma o órgão gestor da assistência social do município de Morrinhos – GO, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com o § 1º do art. 1º da Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de promoção do Desenvolvimento Humano – SNPDIH.

Art. 3º - O aumento da meta será para mais 100 (cem) famílias, atualmente são atendidas 150 (cento e cinquenta), perfazendo um total de 250 (duzentas e cinquenta) famílias que serão atendidas no programa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de dezembro de 2018.

Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMAS=

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos Goiás

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 083
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 28 de 12 de 18
Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard